

DESPACHO

Processo Administrativo nº 043/2026

Considerando que, foi apresentado a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, demonstrando a necessidade da Aquisição e instalação de Equipamentos e Material Permanente (Computadores, Notebook, impressoras, nobreak e Fragmentadora), para anteder as necessidades da Contabilidade, Tesouraria, Gabinetes de vereadores e Assessoria de Comunicações todos setores da Câmara Municipal de Pinheiros, conforme especificação do objeto, as obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e penalidade pelo não cumprimento definidas no Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Risco.

Considerando, a comprovação que o valor é razoável e dentro do praticado no mercado, conforme memorial de cálculos anexo ao ETP e documentos anexos ao presente processo.

Considerando, a disponibilidade orçamentaria demonstrada pela contabilidade para cobrir as despesas do presente processo.

Resolvo, **APROVO** o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Preço Médio proposto e Ratifico a Justifica apresentada.

Ademais, tendo em vista as informações acostadas no presente processo, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo o prosseguimento da Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o mesmo proceder na forma eletrônica nos moldes da Resolução 128 de 06 de fevereiro de 2024, BEM COMO SER EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES;

Em, 31 de março de 2026.

CLEOMAR
SOARES DE
SOUZA:083615
20775

Assinado de forma
digital por CLEOMAR
SOARES DE
SOUZA:08361520775
Dados: 2026.03.31
15:24:32 -03'00'

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Presidente